



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da resolução 32/17-CEPE, CONSIDERANDO os registros de constantes no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação Planejamento Urbano (cód. 40001016104P3) para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
PLANEJAMENTO URBANO	DINÂMICAS URBANAS
	ENGENHARIA URBANA E MOBILIDADE
	POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO URBANO

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

HELTON JOSÉ ALVES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 22/11/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7278209** e o código CRC **C39F6A40**.